
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 506/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
“DESTACAMENTODE POLÍCIA
MILITAR”, ATUALMENTE EM CONSTRUÇÃO,
COM O NOME DE AUGUSTO BERNARDO DA
SILVA (CABO BERNARDO), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancinou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR AUGUSTO BERNARDO DA SILVA** (Cabo Bernardo), o prédio do Destacamento de Polícia Militar atualmente em construção no Município de Senador Elói de Souza – RN.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior tem caráter de homenagem póstuma, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado à segurança pública e à comunidade local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 17 de setembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:0A2FA921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>